



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 01/07/2025 | Edição: 22544 | Matéria nº: 1092534

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº18 /2025

Prorroga o prazo para entrega de documentos pelos Órgãos Governamentais referente ao Edital de Chamamento Público para Convênio nº 002/2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina - CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em reunião realizada no dia 26 de junho de 2025,

Considerando a Resolução CEDCA/SC nº 05/2025, que aprovou o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição nº 22483, de 01 de abril de 2025, página 3;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para envio das propostas pelos Órgãos Governamentais, no âmbito do Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025, até o dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para envio das propostas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, com o consequente ajuste de todas as etapas subsequentes previstas na Tabela 2 - Etapas da Seleção das Propostas, constante no item 10 do referido edital. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Art. 3º Eventuais ajustes ou correções de informações poderão ser realizados, caso identificados erros materiais ou necessidade de complementação, desde que respeitados os prazos e condições estabelecidos no edital.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Simone Cristina Vieira Machado

Coordenadora Geral do CEDCA/SC